



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 08/01/24 a 04/02/24

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL
MARCO ANTONIO DA SILVA LANDEFELDT”

RUDILBERTO SOARES LANDEFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **MARCO ANTONIO DA SILVA LANDEFELDT**, ocupante do cargo de Operário (termo aditivo nº 01/2023 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 31/2023), **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início no dia 08 de janeiro de 2024 e término no dia 12 de janeiro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDEFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.